



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Lunelli**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a Instalação de Iluminação Pública em rodovia.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da rodovia SC 414, entre os municípios de Luiz Alves e Navegantes é desprovido de iluminação pública;
- Ao longo da via existem moradias e empresas;
- A falta de iluminação causa insegurança aos usuários da rodovia;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a Vossa Excelência a instalação de iluminação pública na rodovia SC 414, no trecho entre os municípios de Luiz Alves e navegantes.**

**Atenciosamente,**

**Deputado Mauro de Nadal**

**Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio  
Aleixo Lunelli**, em 14/02/2023, às 16:09.

---